

ÍNDICE

BAHIA	6
BOM JESUS DA LAPA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	6
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S): HEBER ROBSON CARDOSO LEAO	6
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S): HEBER ROBSON CARDOSO LEAO	7
CASA NOVA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DO CARMO DOS SANTOS TITO, MARIA DE LOURDES MOREIRA GOMES, LUIZ GONZAGA DE AMARIZ GOMES, ANTONIO JOSE LUBARINO, MARIA ONEIDE CLEMENTINO DA CRUZ LUBARINO, RAIMUNDO JOSE LUBARINO, JOAO JOSE LUBARINO, AMARALINA DE LIMA CASTRO LUBARINO, ROZA MARIA MOREIRA, NATALICIO BRAZ DOS SANTOS, EULINA ALBERTINA MOREIRA LUBARINO COSTA, JOSE ELIOMAR ARAUJO COSTA, JOSE LUBARINO FILHO, ENILTA ALBERTINA MOREIRA, MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, CRISTOVAO JOSE LUBARINO, MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO, DALMO SANTOS TITO, ANDREA APARECIDA BARBOSA TITO, LIDIO SANTOS TITO	8
FEIRA DE SANTANA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, ALEX TRINDADE PONTES	8
JEQUIE / BA	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LESLIE DOS SANTOS BARRETO BORGES	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SELVINA CAYRES RAMOS	9
SALVADOR / BA	10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS MARINHO DA SILVA, FABIANE MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	10
TUCANO / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HERIC DE ANDRADE BACELLAR	10
MINAS GERAIS	11
BOA ESPERANÇA / MG	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA ESPERANÇA	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANA FLAVIA MORAIS DE LARA, DANILO DE SOUZA ASSIS	11
CATAGUASES / MG	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATAGUASES	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO DO CARMO DOS SANTOS, SANDRA APARECIDA CAIXETA SANTOS, MARIA DO CARMO RESENDE DE ARAUJO	11
UBERLANDIA / MG	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELEM DO SOCORRO GONCALVES CARDOSO	12
PARÁ	12

ALTAMIRA / PA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANIA DA SILVA BANDEIRA, VIVIAN BANDEIRA DE FREITAS	12
BELEM / PA	13
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	13
ITAUTUBA / PA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAUTUBA	13
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JJP CONSTRUTORA LTDA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMAURI CARNEIRO MENDES	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA SANDRA DA SILVA ALVES	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLEICIANE DO NASCIMENTO SILVA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REJANE MALTA GOMES, JANILTON COSTA SILVA	15
PARAGOMINAS / PA	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANASTAZIO JOSE DOS SANTOS, MARIA DAS GRACAS BICALHO DOS SANTOS, JOSE FRANCISCO DA SILVA MEDINA, CLEUZENI SILVA MEDINA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA MONTEIRO AVIZ	16
SALINOPOLIS / PA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALINOPOLIS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ETIENE MARTINS MACHADO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREY PINHEIRO PAIVA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAURO LIMA DAMASCENO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SOUZANOR MAIA DE SOUZA REIS FILHO, ANA CELIA SILVA DOS REMEDIOS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ODILEA NASCIMENTO PINHEIRO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARLY HELENA DE SOUZA COSTA	18
PERNAMBUCO	18
RECIFE / PE	19
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ITACON EMPREENDIMENTOS LTDA	19
SERRA TALHADA / PE	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULO PEREIRA DE SOUSA	19
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): ROSA MARIA TORRES MOURATO RODRIGUES	20
RIO DE JANEIRO	20
ANGRA DOS REIS / RJ	20
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAFAEL OLIVEIRA DE MORAIS	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ FABIANO ANSTÁCIO FERREIRA	21
IGUABA GRANDE / RJ	22
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO OLIVEIRA SANTOS	22
JAPERI / RJ	22
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE JAPERI	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CAROLINA GONCALVES DIAS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEITON AUGUSTO PIRES	23
MARICA / RJ	23
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIA MENDES DA SILVA DA CONCEICAO, LUIS MESSIAS DA CONCEICAO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICK NASCIMENTO SOUZA	24
PIRAI / RJ	24
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONIQUE CRISTINA DOS SANTOS VENANCIO, LUIZ CARLOS VENANCIO	24
QUEIMADOS / RJ	25
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICTOR CARLOS CORREA DE SANTANA	25
RIO DAS OSTRAS / RJ	25
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUAN PABLO PONS, ERICKA GUARIM PONS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA GARCIA DOS SANTOS, DOUGLAS ANDRADE DE OLIVEIRA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SONIA MARIA ANTERIO, ALOIZIO DE JESUS OLIVEIRA	26
RIO DE JANEIRO / RJ	26
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE RICARDO DE PAULO CERNE	27
SAO GONCALO / RJ	27
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANE NASCIMENTO DOS SANTOS, RAPHAEL MOSQUERA LIMA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EIVIDY JOHN DE SOUZA FERREIRA	27
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO JULIO ALVES GRAVEL, ROSANE PEREIRA ALONSO ALVES	28
SAQUAREMA / RJ	29
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	29

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVANA PINTO DA CONCEICAO	29
SANTA CATARINA	29
ARAQUARI / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALINE HOLANDA CARNEIRO, JOAO ALVES CARNEIRO	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DOROTY NOVACKI PARTICIPACOES LTDA	30
BARRA VELHA / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANO BEZ REDIVO, ADRIANA SCHMITT REDIVO	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANO BEZ REDIVO	32
BRUSQUE / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BENEDITO ANTUNES DA SILVA	33
FLORIANOPOLIS / SC	33
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA MORELLI MISTURINI, ALECHANIA MISTURINI	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RICARDO WILMAR GROSS	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ACACIO TADEU DE CAMARGO PIEDADE, JULIA MELLO PIEDADE	35
PALMITOS / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIDINEI TEIXEIRA DA ROSA	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANA BARBOSA DOS SANTOS	36
RIO DO SUL / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTHAR WEISE FILHO	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HERNANI JOSE SANSO, DIRCELIA MARCHI SANSO	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IVONE INES SANSO	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): R.S.K IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37
SÃO PAULO	38
COTIA / SP	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA	38
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CYNIRA CRUZ, JOÃO CRUZ	38
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SILVANA MALANGA	39
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LEONTINA BARBOSA DA LUZ	39
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HERDEIROS DE JOÃO DE CAMARGO	40

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **KASUO HAYAMA, EDITH DOMINGUES DE CARVALHO DE SOUZA** 40

SAO PAULO / SP 41

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO 41

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ANA MARIA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MARQUES REBELLO, ALEX FLAVIO PEREIRA** 41

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): HEBER ROBSON CARDOSO LEAO

EDITAL Nº 87/2022 DESTINATÁRIO: UESLEI BARBOSA DE SOUZA **ENDEREÇO:** 5º Travessa Professora Maria de Lourdes Brandão, nº 45, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. **JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN**, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/17, art. 44, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.481 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que MARIA APARECIDA MENEZES FERNANDES, CPF 625.517.105-10, requereu junto ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. **IMÓVEL:** Lote urbano nº 01, da quadra 08, do Loteamento Lagoa Grande, zona urbana, localizado na Travessa Professora de Lourdes Brandão, nº predial 302, Bairro Lagoa Grande, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 307,07 (trezentos e sete metros e sete centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 81,30 m (oitenta e um metros e trinta centímetros). **BENFEITORIA:** A Construção foi edificada em Alvenaria de bloco cerâmico e estrutura de concreto armado, com cobertura forrada com telhas de cerâmica tipo colonial. Sua fundação é estrutural com sapatas equivalentes e variáveis, todos os locais onde existe sapatas, há também pilares e os vigamentos baldrame e fechamento com seguimento lineares. A base do imóvel sofre de desníveis grandes, em função do lote e do tempo em que a mesma foi edificada. O referido imóvel não está registrado. 2. **REQUERENTE:** MARIA APARECIDA MENEZES FERNANDES, inscrita no CPF sob nº 625.517.105-10. 3. **TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL:** a) Heber Robson Cardoso Leão, CPF 340.593.005-78. 4. **TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S):** a) PESSOA IGNORADA. 5. **MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:** Regularização Fundiária de Interesse Específico -- REURB-E. 6. **COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL:** Contrato de Compra e Venda, datado de 28/10/2009, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 9.036, Livro B:51, fls. 159, em 03/08/2021. 7. **OBSERVAÇÕES:** a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Exame e cálculo nº 4190, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/17 e art. 1.487 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por uma única vez por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 76, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.486 do CNP-BA). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificando(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE** Bom Jesus da Lapa/BA, 17/02/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente

Autorizada

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): **HEBER ROBSON CARDOSO LEAO**

EDITAL Nº 94/2022 DESTINATÁRIO: NOTIFICADO IGNORADO. ENDEREÇO: Travessa Professora Maria de Lourdes Brandão, nº 292, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/17, art. 44, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.481 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que MARIA APARECIDA MENEZES FERNANDES, CPF 625.517.105-10, requereu junto ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 01, da quadra 08, do Loteamento Lagoa Grande, zona urbana, localizado na Travessa Professora de Lourdes Brandão, nº predial 302, Bairro Lagoa Grande, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 307,07 (trezentos e sete metros e sete centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 81,30 m (oitenta e um metros e trinta centímetros). BENFEITORIA: A Construção foi edificada em Alvenaria de bloco cerâmico e estrutura de concreto armado, com cobertura forrada com telhas de cerâmica tipo colonial. Sua fundação é estrutural com sapatas equivalentes e variáveis, todos os locais onde existe sapatas, há também pilares e os vigamentos baldrame e fechamento com seguimento lineares. A base do imóvel sofre de desníveis grandes, em função do lote e do tempo em que a mesma foi edificada. O referido imóvel não está registrado. 2. REQUERENTE: MARIA APARECIDA MENEZES FERNANDES, inscrita no CPF sob nº 625.517.105-10. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Heber Robson Cardoso Leão, CPF 340.593.005-78. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) PESSOA IGNORADA. 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico -- REURB-E. 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Contrato de Compra e Venda, datado de 28/10/2009, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 9.036, Livro B:51, fls. 159, em 03/08/2021. 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Exame e cálculo nº 4190, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/17 e art. 1.487 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por uma única vez por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 76, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.486 do CNP-BA). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificando(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 01/04/2022. Joana de Sá Cardoso Escrevente Autorizada

COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):

MARIA DO CARMO DOS SANTOS TITO, MARIA DE LOURDES MOREIRA GOMES, LUIZ GONZAGA DE AMARIZ GOMES, ANTONIO JOSE LUBARINO, MARIA ONEIDE CLEMENTINO DA CRUZ LUBARINO, RAIMUNDO JOSE LUBARINO, JOAO JOSE LUBARINO, AMARALINA DE LIMA CASTRO LUBARINO, ROZA MARIA MOREIRA, NATALICIO BRAZ DOS SANTOS, EULINA ALBERTINA MOREIRA LUBARINO COSTA, JOSE ELIOMAR ARAUJO COSTA, JOSE LUBARINO FILHO, ENILTA ALBERTINA MOREIRA, MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, CRISTOVAO JOSE LUBARINO, MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO, DALMO SANTOS TITO, ANDREA APARECIDA BARBOSA TITO, LIDIO SANTOS TITO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra L, 8, Centro Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: casanovaregistrodeimoveis@gmail.com, com os seguintes dados: REQUERENTES: MARIA DO CARMO DOS SANTOS TITO, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.126.998-93; MARIA DE LOURDES MOREIRA GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.532.694-20; LUIZ GONZAGA DE AIVIARIZ GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.329.604-59; ANTÔNIO JOSÉ LUBARINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.671.914-34; MARIA ONEIDE CLEMENTINO DA CRUZ LUBARINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 211.862.434-49; RAIMUNDO JOSÉ LUBARINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.521.264-34; JOÃO JOSÉ LUBARINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.995.104-68; AMARALINA DE LIMA CASTRO LUBARINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 446.114.984-68; ROZA MAMA MOREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 418.205.844-53; NATALICIO BRAZ DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.485.695-68; EULINA ALBERTINA MOREIRA LUBARINO COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 459.646.104-04; JOSÉ ELIOMAR ARAÚJO COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.837.154-91; JOSE LUBARINO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.849.144-20; ENILTA ALBERTINA MOREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 599.958.314-49; MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.966.244-49; CRISTOVÃO JOSÉ LUBARINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 656.487.064-72; MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 775.893.514-15; DALMO SANTOS TITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.861.108-90; ANDREA APARECIDA BARBOSA TITO, inscrita no CPF/MF sob o nº 200.992.998-52, e LIDIO SANTOS TITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.797.088-48; IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Sítio Baixa da Torre, transcrição 3967, do Registro de Imóveis e Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia e transcrição 3023, do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Petrolina, Pernambuco. Imóvel com 335ha54a37ca; MODALIDADE USUCAPIÃO: extraordinária; TEMPO DE POSSE ALEGADO PELOS REQUERENTES: José Lubarino dos Santos adquiriu as aludidas transcrições nos anos de 1955 e 1966, respectivamente, cujas posses foram transferidas por sucessão hereditária. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 04 de abril de 2022. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -

Interessado(s): **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, ALEX TRINDADE PONTES**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o DEVEDOR FIDUCIANTE, ALEX TRINDADE PONTES, CPF 020.455.365-21, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura

Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em garantia, firmado em 06/02/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV -- SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69508. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV -- SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 29 de março de 2022.

COMARCA - JEQUIÉ/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LESLIE DOS SANTOS BARRETO BORGES

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 88.191 com os seguintes dados: REQUERENTE: LESLIE DOS SANTOS BARRETO BORGES, brasileira, maior, capaz, professora, RG nº 0816858314 SSP/BA, CPF nº 001.787.405-00, casada sob o regime parcial de bens em 10/01/2009, com VICENTE BORGES OLIVEIRA NETO, brasileiro, maior, capaz, representante comercial, RG nº 0376154675 SSP/BA, CPF nº 605.117.885-68, residentes e domiciliados na Rua Lídio Montal, nº 66, bairro centro, CEP 45203-041, Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Lídio Montal, 66, Centro, em Jequié/BA, consistente de um imóvel residencial com área construída total de 212,33 m², edificada em terreno situado no Loteamento Novo Horizonte (irregular), com área total de 200,00 m², com inscrição imobiliária nº 01014080056001 tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Antônio Mario Gomes dos Santos, Técnico em agrimensura, CRT-Nº 0504517627, TRT Nº BR20190020767. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária. TEMPO DE POSSE: desde 07/02/2006. Pelo presente edital, fica intimado JOÃO CARICCHIO, CPF 003.456.015-72 na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SELVINA CAYRES RAMOS

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 90.216, com os seguintes dados: REQUERENTE: SELVINA CAYRES RAMOS, brasileira, viúva, maior, capaz, aposentada, RG nº 02.602.562-00 SSP/BA, CPF nº 633.218.315-20, residente e domiciliada na Rua Leuzer Pereira Muniz, nº 69, bairro Jequiezinho, CEP 45208-127, em Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Costa Brito, 368-A, Centro, em Jequié/BA, consistente de uma área de terras medindo 239,87 m², com área total construída de 101,83 m², com inscrição imobiliária nº 01010330084001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Luis Fabiano Souza Santos, Técnico em Agrimensura, CFT nº 0507260503, TRT nº BR20200483883. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 30.276, Livro 3-AQ. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: desde 20 de março de 1990. Pelo presente edital, fica intimado JOSÉ AUGUSTO DE CAIRES, CPF: 098.345.165-68, MARIA CAIRES DOS SANTOS, CPF: 030.630.115-68, ou seus herdeiros na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste,

ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE CARLOS MARINHO DA SILVA, FABIANE MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo: 403.442 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 28 de março de 2022, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel pavimento térreo, inscrição municipal 604.385-2, com área total medindo 79,26m², situado na Travessa Vitória do Alto do Peru, nº 41, Alto do Peru, registrado nesta Serventia na matrícula nº 114.451. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **HERIC DE ANDRADE BACELLAR**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE TUCANO -- ESTADO DA BAHIA _ EDITAL DE LOTEAMENTO Nº001/2022 O Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Tucano/BA, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que HERIC DE ANDRADE BACELLAR, brasileiro, solteiro, capaz, empresário, portador do RG nº 8.693.360, inscrito no CPF sob nº 108.349.144-09, residente e domiciliado no loteamento Cesário de Melo, nº 1500, Paratibe, CEP: 53400-00, Paulista/PE, depositou neste OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS, sito na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, CEP 48.790-000, nesta Cidade e Comarca de Tucano/BA, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO denominado "PRIMAVERA", nos termos da Lei n. 6.766 de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: Um terreno urbano localizado no bairro Primavera, CEP:48.790-000, Tucano -- Bahia, com área total 90.247,76m² (noventa mil, duzentos e quarenta e sete e setenta e seis metros quadrados), com área a ser comercializada em: 56.357,10m²; área verde: 1.826,14m², identificado pela letra F; área institucional: 1.204,90m², identificada pela letra G; área total de ruas, avenidas e passeios: 30.097,62m²; área de canteiros: 762,00m², devidamente registrado no imóvel objeto da matrícula 1274, Livro 2, com área remanescente de 127.552,54m², o qual será composto por: 17 quadras, identificadas pelas letras A (26 lotes), B (29 lotes), C (32 lotes), D (32 lotes), E (34 lotes), H (18 lotes), I (18 lotes), J (18 lotes), K (18 lotes), L (18 lotes), M

(08 lotes), N (19 lotes), O (23 lotes), P (27 lotes), Q (31 lotes), R (01 lote) e S (01 lote). O loteamento foi aprovado pela Prefeitura municipal em 30 de setembro de 2021, e demais repartições competentes. As impugnações daquele que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Tucano (BA), aos 04 dias do mês de abril de 2021. Oficial de Registro - Hamílto Villar da Silva Filho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - BOA ESPERANCA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA ESPERANÇA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANA FLAVIA MORAIS DE LARA, DANILO DE SOUZA ASSIS

MARCELO CUNHA DE ARAUJO, Oficial Titular do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Boa Esperança -- MG, na forma da lei, etc. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Esperança - MG, FAZ SABER à ANA FLÁVIA MORAIS DE LARA e eventuais ocupantes de seu imóvel, que foi apresentado a este Registro de Imóveis, sob o Protocolo nº 139808, em que figura como requerente Danilo de Souza Assis, o procedimento de retificação de área do imóvel objeto da matrícula nº 25.084, Livro 2, situado no lugar denominado Fazenda Córrego de Óleos, em Boa Esperança/MG, confrontante do imóvel do qual Ana Flávia Moraes de Lara figura como proprietária. Pelo presente edital NOTIFICA a confrontante supra para o procedimento de retificação de área, nos termos do artigo 903 do Provimento Conjunto nº 93/2020/TJMG e artigo 213, §3º da Lei Federal nº 6.015/1973. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Dr. Sá Brito, nº 286, 2º Andar, Centro, CEP 37.170-000, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade de Boa Esperança-MG, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. Eu, Marcelo Cunha de Araújo, Oficial Titular que o fiz digitar e conferi.

COMARCA - CATAGUASES/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATAGUASES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO DO CARMO DOS SANTOS, SANDRA APARECIDA CAIXETA SANTOS, MARIA DO CARMO RESENDE DE ARAUJO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro de Imóveis de Cataguases/MG, Protocolo nº 105.647, com os seguintes dados: Requerente: EDUARDO DO CARMO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, RG nº MG-11.376.920 SSP/MG, CPF 011.664.396-07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na data de 20/10/2007 com SANDRA APARECIDA CAIXETA SANTOS, brasileira, acessora de diretoria, RG nº MG-8.241.981 PC/MG, CPF 028.404.466-00, residente e domiciliado na Rua Major Vieira, nº 129, apto. 501, Centro, Cataguases/MG. Identificação do imóvel usucapiendo: apartamento de nº 101, do Bloco A, do Edifício "Ary Araújo", localizado na Rua Alferes Henriques de Azevedo, 28, Centro, em Cataguases/MG, com área privativa de 101,15m², área comum de 20,30m² e fração ideal de 0,0834. Matrícula: 8.638, lv. 02 - Registro Geral. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Maria do Carmo Resende Araújo. Modalidade de usucapião: Extraordinária (art. 1.238, CC). Tempo de posse alegado pelo

requerente: 23 (vinte e três) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro de Imóveis de Cataguases/MG, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro de Imóveis de Cataguases/MG, situado na Praça Rui Barbosa, nº 170, loja 04, Centro, Cataguases/MG. Cataguases, 05 de abril de 2022. (a) Belª. Cecília Costa Cruz Curto - Oficiala de Registro.

COMARCA - UBERLANDIA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUELEM DO SOCORRO GONCALVES CARDOSO**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº404833, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUELEM DO SOCORRO GONCALVES CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06730572671, residente e domiciliado(a) na R TRIANGULO MINEIRO 988 PATRIMONIO UBERLANDIA MG 38411070, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlandia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551532613-8, firmada em 30/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 99252, a qual diz respeito ao imóvel situado na R YOLE FONSECA RIBEIRO 191 A402 B11 CIDADE VERDE I UBERLANDIA MG 38414473. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 2.343,50, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlandia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ALTAMIRA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANIA DA SILVA BANDEIRA, VIVIAN BANDEIRA DE FREITAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILESTADODO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA 1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRODEIMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRACNPJ Nº 05.004.544/0001-45 Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro. CEP 68.371-159 Altamira-- PA Fone: (93) 3515 0606e-mail: cartoriodealtamira@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira-PA, nos termos da Lei nº 9.514/97, INTIMAR VANIA DA SILVA BANDEIRA, brasileira, casada, portador do CPF nº 427.545.691-20 e VIVIAN BANDEIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, portador do CPF nº 048.129.202-05, residentes e domiciliados na Avenida Alacid Nunes, nº 05, Sudam I, CEP: 68.371-275, Altamira-PA, a comparecerem em Cartório, na Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, Altamira-PA, entre 08 às 12:00 horas, ou das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias, a contar da última publicação

deste Edital, que deverá ser publicado por 03 (três) dias consecutivos, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$-83.380,35 (Oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos), referentes aos Contratos de CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C02930046-7; firmado em 01/07/2020, e nº C02930969-3; firmado em 15/08/2021, registrado no Livro 2-H as folhas 283 continua no Livro 2-CQ as ficha 001 e 002, Matrícula nº 2.725, , neste Cartório, referente ao imóvel situado na Avenida Alacid Nunes, nº 05, Sudam I, CEP: 68.371-275, Altamira-PA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA SICREDI SUDOESTE MT/PA e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel em garantia. Dado e passado nesta cidade de Altamira-PA, em 22 de Fevereiro de 2.022.

COMARCA - BELEM/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS**

Flávio Heleno Pereira de Sousa, oficial do 2º Registro de Imóveis de Belém, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº309262, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 21140740210, residente e domiciliado(a) na R SANTA ODILIA 220 CASTANHEIRA BELEM PA 66645500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Timbó, 1598., Entre Avenidas Marquês de Herval e Visconde de Inhaúma Pedreira Belem PA CEP 66087531, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440241343-4, firmada em 12/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 18.054, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTA ODILIA 220 CASTANHEIRA BELEM PA 66645500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 94.666,46, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA. Flávio Heleno Pereira de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAITUBA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JJP CONSTRUTORA LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 29895. EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO N.º 1-2022 KENNEDY TEIXEIRA DE CARVALHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itaituba, Estado do Pará (1º Ofício), na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, c/c o art. 19 da Lei 6766/79, que a proprietária: JJP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.673.090/0001-11, situada na Rua G, Loteamento Cidade Nova, Q05, L35, Jardim Tapajós, Itaituba/PA, apresentou o REQUERIMENTO, incluindo memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura do município de Itaituba, estado do Pará, na forma da Lei, referente ao imóvel descrito na Matrícula n.º 13.344, com a área equivalente a 63.701,59m² (sessenta e três mil, setecentos e um metros e cinquenta e nove centímetros quadrados),

denominado JARDIM EUROPA LOTEAMENTO, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-2 da matrícula nº 13.344 do CRI do 1º Ofício de Itaituba/PA, dividida da forma a seguir: área dos lotes: 39.482,454m²; área do sistema viário: 16.150,266m²; área verde: 2.843,481m²; área institucional: 5.056,048m²; e área da caixa d'água: 169,349m². As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. KENNEDY TEIXEIRA DE CARVALHO - OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AMAURI CARNEIRO MENDES

Kennedy Teixeira de Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Itaituba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº23458, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AMAURI CARNEIRO MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89938704204, residente e domiciliado(a) na R TRAVESSA C 0 Q 02 LOTE 1 PIRACANA ITAITUBA PA 68191000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Hugo de Mendonça, 985, Boa Esperança Itaituba PA CEP 68180005, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441317572-6, firmada em 10/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 00000000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TRAVESSA C 0 Q 02 LOTE 1 PIRACANA ITAITUBA PA 68191000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/03/2021, correspondentes a R\$ 6.143,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaituba-PA. Kennedy Teixeira de Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA SANDRA DA SILVA ALVES

Kennedy Teixeira de Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Itaituba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº23475, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA SANDRA DA SILVA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76150615200, residente e domiciliado(a) na R 19 0 LT12A QD81 BOM JARDIM ITAITUBA PA 68181485, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Hugo de Mendonça, 985, Boa Esperança Itaituba PA CEP 68180005, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770583122-5, firmada em 02/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 11862, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 19 0 LT12A QD81 BOM JARDIM ITAITUBA PA 68181485. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 10.977,86, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaituba-PA. Kennedy Teixeira de Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GLEICIANE DO NASCIMENTO SILVA

Kennedy Teixeira de Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Itaituba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº23468, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GLEICIANE DO NASCIMENTO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

83199454291, residente e domiciliado(a) na ROD TRANSAMAZONICA KM 05 0 BL.SB LT 15 QD 17 BAIRRO DA PAZ ITAITUBA PA 68180000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Hugo de Mendonça, 985, Boa Esperança Itaituba PA CEP 68180005, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770665073-9, firmada em 11/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 11431, a qual diz respeito ao imóvel situado na ROD TRANSAMAZONICA KM 05 0 BL.SB LT 15 QD 17 BAIRRO DA PAZ ITAITUBA PA 68180000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 11.795,40, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaituba-PA. Kennedy Teixeira de Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REJANE MALTA GOMES, JANILTON COSTA SILVA

Kennedy Teixeira de Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Itaituba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº21330, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REJANE MALTA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 69921725220, residente e domiciliado(a) na R TRIGESIMA OITAVA, nº 0, LT13, QD28, SANTO ANTONIO, ITAITUBA/PA CEP 68180580, JANILTON COSTA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72190426200, residente e domiciliado(a) na R TRIGESIMA OITAVA, nº 0, LT13, QD28, SANTO ANTONIO, ITAITUBA/PA CEP 68180580, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Hugo de Mendonça, 985, Boa Esperança Itaituba PA CEP 68180005, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550760689-5, firmada em 02/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 6.841, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TRIGESIMA OITAVA 0 LT13, QD28 SANTO ANTONIO ITAITUBA PA 68180580. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/07/2021, correspondentes a R\$ 22.042,32, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaituba-PA. Kennedy Teixeira de Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARAGOMINAS/PA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANASTAZIO JOSE DOS SANTOS, MARIA DAS GRACAS BICALHO DOS SANTOS, JOSE FRANCISCO DA SILVA MEDINA, CLEUZENI SILVA MEDINA

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 09/12/2021 o requerimento pelo qual ANASTÁZIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, nascido em 21/04/1953, portador da Cédula de Identidade RG nº **763**-PC/PA, expedida em 13/09/2005 e inscrito no CPF/MF sob nº ***.223.162-**, e sua esposa MARIA DAS GRACAS BICALHO DOS SANTOS, brasileira, aposentada, nascida em 21/10/1956, portadora do RG nº **847**-PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº ***.538.952-**, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados à Rua 15 de Novembro, nº 37, Bairro Célio Miranda, Paragominas/PA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião

Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 79.933, do imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, nº 37, Lote 19, Quadra 05, Bloco 06, Loteamento Módulo I, Bairro Célio Miranda, Paragominas/PA, com área de 261,70 m² e área construída de 427,23 m², tudo conforme mapa e memorial descritivo da área elaborado pela engenheira civil Luellen Fernanda Pedroso, CREA ***514***-3 D/PA, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20200539484. Assim sendo, estando os requeridos: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA MEDINA, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.675.***-15 e CLEUZENI SILVA MEDINA, brasileira, bancária, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.810.***-91, em lugar não sabido, proprietários do imóvel usucapido devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas-PA sob o nº 4.485, fls. 125 do Livro 2-0, ficam intimados a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, o silêncio dos notificados será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIANA MONTEIRO AVIZ

Carmen Sylvia Pombo Tocantins, oficial do Registro de Imóveis de Paragominas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº80984, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANA MONTEIRO AVIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02413784276, residente e domiciliado(a) na Rodovia PA-125, Km 02, Res. Selectas, Rua Muana, nº 281, LT 27, QD 05, Bairro Camboatã, Paragominas-PA, CEP 68625-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ilhéus, s/n, Módulo Ii Paragominas PA CEP 68626060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442155566-2, firmada em 16/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 21344, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MUANA 281 LOTE 27 QUADRA 05 CAMBOATA PARAGOMINAS PA 68631000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 3.240,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paragominas-PA. Carmen Sylvia Pombo Tocantins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SALINOPOLIS/PA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALINOPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ETIENE MARTINS MACHADO

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17928, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ETIENE MARTINS MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33351651287, residente e domiciliado(a) na CJ VALESIA II 12 LT 12 QD 75 ILHA DO ATALAI SALINOPOLIS PA 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440014709-5, firmada em 09/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 5.491, a qual diz respeito ao imóvel situado na CJ VALESIA II 12 LT 12 QD 75 ILHA DO ATALAI SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 193.397,95, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s)

que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREY PINHEIRO PAIVA

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17922, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREY PINHEIRO PAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71139931253, residente e domiciliado(a) na RES ATALAIA SEA WORLD 68 BLOCO B AP BALNEARIO ATAL SALINOPOLIS PA 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440487824-8, firmada em 02/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 5.071, a qual diz respeito ao imóvel situado na RES ATALAIA SEA WORLD 68 BLOCO B AP BALNEARIO ATAL SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 152.030,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LAURO LIMA DAMASCENO

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17931, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LAURO LIMA DAMASCENO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13435400200, residente e domiciliado(a) na AV INTERVENTOR JOSE MALCHER, nº 0, , CENTRO, SALINOPOLIS/PA CEP 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440300592-5, firmada em 23/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4 , na matrícula nº 1.855, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV INTERVENTOR JOSE MALCHER 0 CENTRO SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2021, correspondentes a R\$ 7.963,05, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SOUZANOR MAIA DE SOUZA REIS FILHO, ANA CELIA SILVA DOS REMEDIOS

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17935, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SOUZANOR MAIA DE SOUZA REIS FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42325129268, residente e domiciliado(a) na TV SANTOS DUMONT 97 SAO VICENTE SALINOPOLIS PA 68721000, ANA CELIA SILVA DOS REMEDIOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86335626268, residente e domiciliado(a) na TV SANTOS DUMONT 97 SAO VICENTE SALINOPOLIS PA 68721000, para que compareçam a

esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440728928-6, firmada em 16/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 6.505, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV SANTOS DUMONT 97 SAO VICENTE SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/12/2021, correspondentes a R\$ 18.190,91, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ODILEA NASCIMENTO PINHEIRO**

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17392, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ODILEA NASCIMENTO PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37539485272, residente e domiciliado(a) na R DR PORTO DE OLIVEIRA 325 CASA SAO VICENTE SALINOPOLIS PA 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440260484-0, firmada em 25/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 6.527, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR PORTO DE OLIVEIRA 325 CASA SAO VICENTE SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2021, correspondentes a R\$ 34.701,42, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARLY HELENA DE SOUZA COSTA**

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17929, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARLY HELENA DE SOUZA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30038995204, residente e domiciliado(a) na R BENJAMIM CONSTANT 351 NOVO SALINOPOLIS PA 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440684100-7, firmada em 28/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 5751, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BENJAMIM CONSTANT 351 NOVO SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 24.408,01, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ITACON EMPREENDIMENTOS LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 76 e 62 da Rua Evaristo da Veiga, 61, 103 e 133 da Rua Antônio de Castro e 27 da Estrada do Arraial no bairro de Casa Amarela, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontantes do LOTE DE TERRENO PRÓPRIO nº 6-A, ONDE EXISTIU A CASA Nº3665, SITUADA NA ESTRADA DO ARRAIAL, BAIRRO DE CASA AMARELA, NESTA CIDADE, resultante do remembramento do Lote 03 da Rua Antônio de Castro e Lote 06, onde existiu a casa 3665 da Estrada do Arraial, que após passar por procedimento de Retificação de Metragens e Remembramento, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Planta aprovada pela Prefeitura do Recife e Certidão Narrativa emitida pela Prefeitura do Recife em 19 de Outubro de 2021: medindo de Frente 34,42m, para a Estrada do Arraial; Lado Direito medindo em quatro segmentos 22,00m + 17,97m + 28,41m + 10,96m, limitando-se com os Imóveis 62 e 76 da Rua Evaristo da Veiga; medindo pelo Lado Esquerdo em nove segmentos, 12,10m + 2,41m + 27,35m + 3,71m + 3,82m + 4,69m + 10,39m + 17,51m + 39,11m confrontando-se com os imóveis Imóvel 61 da Rua Antônio de Castro e Imóvel 27 da Estrada do Arraial; e, medindo de Fundos em cinco segmentos 34,79m + 1,92m + 3,07m + 18,11m + 15,82m confrontando-se com os Imóveis 103 e 133 da Rua Antônio de Castro perfazendo uma área total de 3.021,97m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo proprietário do Imóvel, ITACON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ de nº 00.388.834/0001-16, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS E REMEMBRAMENTO. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 04/04/2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SERRA TALHADA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULO PEREIRA DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CONFRONTANTES. INTERESSADO: PAULO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 337.142.404-97. PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO - PROTOCOLO 27.115. IMÓVEL: Fazenda Barra do Malício, em Serra Talhada/PE, confrontando-se ao ponto GIRR-M-0032 ao ponto GIRR-P-2038: azimuth 44°16'08'' -- distância de 184,84m; e do ponto GIRR-P-2038 ao ponto GIRR-M-0033: azimuth 44°11'31'' -- distância de 188,49m., registrado neste Cartório sob a matrícula nº 28.464. Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, com fulcro no art. 213 II, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a todos os interessados que perante a essa Serventia encontra-se prenotado o procedimento de RETIFICAÇÃO DE

ÁREA acima identificado, tendo em vista o interessado não ter conhecimento de quem de fato é proprietário do terreno que limita-se pelo ponto GIRR-M-0033: distância de 1.162,97m, do ponto GIRR-M-0030 ao ponto GIRR-M-0031: azimuth 219°21'47'' -- distância de 393,75m, e o ponto GIRR-M-0031 ao ponto GIRR-M-0032: azimuth 317°04'44'' -- distância de 1.196,65m, do imóvel objeto da retificação, o presente edital tem por finalidade dar ciência aos CONFRONTANTES QUE LIMITAM-SE AOS PONTOS do imóvel acima descrito, uma vez que estes são DESCONHECIDOS, e/ou estão em lugar incerto, não sabido ou inacessível, e diante da ausência de anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentado, para que, não concordando com a retificação pretendida, apresentem, no prazo de 15 dias corridos, a contar da primeira publicação deste Edital, impugnação fundamentada, dirigida ao Registro de Imóveis de Serra Talhada/PE, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 9h às 17h. INFORMA que se não houver manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito.

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **ROSA MARIA TORRES MOURATO RODRIGUES**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento da Srª. ROSA MARIA TÔRRES MOURATO RODRIGUES, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, o Sr. ADAUTO PEREIRA MOURATO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, que Vossa Senhoria desocupe a casa sede da Fazenda Água Branca a qual vem ocupando de forma indevida. ADVERTÊNCIA: Ficando desde já advertido que em caso de não desocupação de forma voluntária, a mesma será requerida ao judiciário, para cumprimento nas formas da lei, ensejando medidas judiciais cíveis e até mesmo penais. nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAFAEL OLIVEIRA DE MORAIS**

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 61556, a requerimento de RAFAEL OLIVEIRA DE MORAIS, brasileiro, solteiro, advogado, na qual declara que não vive em união estável, filho de Santos Marques de Moraes e de Kátia Oliveira Moraes, natural da cidade de Nova Iguaçu/RJ, nascido em 02.05.1987, portador da carteira de identidade nº 082863, expedida pela OAB/RJ, em 16.10.2020, inscrito no CPF sob o nº 114.862.157-18, residente e domiciliado à Rua Coronel Otávio Brasil, nº 35, apto. 2, Jardim Balneário, nesta Cidade. CEP: 23906-200. Que há mais de vinte (15) anos está na posse mansa e pacífica do imóvel designado por Lote de terreno Lote de terreno nº 14 da Quadra 30, do Loteamento denominado "Cidade Balneária do Pontal", na Fazenda do Pontal, 2º Distrito deste município, o qual está situado na Rua "Q", medindo 12,00m de frente e nos fundos; 30,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com Manoel José dos Passos Fernandes; pelo esquerdo com Álvaro dos Passos Fernandes e aos fundos com SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL LIMITADA -- SAPIL LTDA; tudo de acordo com a Transcrição nº 3011, às fls. 214 do Livro nº 3-C de Transcrição das Transmissões do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca, datada de 29.11.2021, apresentada para aquele ato. Que assim sendo, declaro que, sirvo-me da presente em atendimento ao que foi exigido pelo Oficial do Registro Geral de Imóveis

competente para tornar certo que, de acordo com o que consta no RGI anexo a este Ofício de Justiça, os atuais confrontantes do imóvel acima descrito e caracterizado e objeto da Usucapião pretendida são: pelo lado direito (0 lote nº 13 da quadra 30) de propriedade de MANOEL JOSÉ DOS PASSOS FERNANDES ou sucessores, vide Transcrição nº 3009, às fls. 212 do Livro nº 3-C; pelo lado esquerdo (0 lote nº 15 da Quadra 30) de propriedade de ÁLVARO PASSOS FERNANDES ou sucessores, vide Transcrição nº 3018, às fls. 216 do Livro nº 3-C; e pelos fundos (0 lote nº 23 da Quadra 30) de propriedade de SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL LIMITADA -- SAPIL LTDA ou sucessores, vide Matrícula 199, às fls. 218 do Livro nº 2, todas do RGI anexo a este Ofício de Justiça, sendo que as medidas e confrontações estão de acordo com a Planta do Loteamento "Cidade Balneária do Pontal" a qual fica arquivada nestas Notas, cujo Loteamento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, de acordo com o Decreto-Lei 58 e Matriculado sob o nº 199, às fls. 218 do Livro nº 2, do RGI anexo a este Ofício de Justiça. Que de acordo com o que declara o SOLICITANTE, o mesmo iniciou sua posse em 12 de JULHO de 2006 (data exata ou aproximada), quando se depararam com o imóvel abandonado, onde nele adentrou e ali passou a cuidar, capinando, limpando, planificando e aterrando e pagando os impostos de IPTU relativos ao mesmo, até a presente data, imóvel esse de propriedade de JORGE PASSOS FERNANDES, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado no Distrito Federal, o qual já foi devidamente notificado por edital, cujo título de domínio encontra-se registrado no Livro 3-C, às folhas nº 214, sob o nº 3011 da Transcrição das Transmissões do Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis/RJ em 14/03/1962. Estando o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 02.18.084.0316.001. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 30 de Março de 2022. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ FABIANO ANSTÁCIO FERREIRA

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 61524, a requerimento de LUIZ FABIANO ANASTÁCIO FERREIRA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, na qual declara que não vive em união estável, filho de Vicente de Paula Ferreira e de Zilma Anastácio Ferreira, natural da Cidade de Juiz de Fora/MG, nascido em 31.07.1978, portador da carteira nacional de habilitação nº 05175014370, expedida pelo Detran/RJ, em 08.03.2011, inscrito no CPF sob o nº 080.189.097-76, residente e domiciliado à Rua Julio Honorato Filho, nº 21, Centro, nesta Cidade. CEP: 23900-140. Que há mais de vinte (20) anos está na posse mansa e pacífica do imóvel designado por Lote de terreno Lote de terreno nº 14 da Quadra 24, da Rua "P", do Loteamento denominado "Cidade Balneária do Pontal", na Fazenda do Pontal, 2º Distrito deste município, o qual mede de frente para a Rua "P" 12,00m; igual largura na linha dos fundos e pelos lados 30,00m; com a área de 360,00m², confrontando pelos lados com os lotes 13 e 15; e nos fundos com o de nº 16, todos da mesma quadra, tudo de acordo com a certidão da Transcrição nº 5136, às fls. 131 do Livro nº 3-F de Transcrição das Transmissões do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca, datada de 29.11.2021, apresentada para aquele ato;. Que assim sendo, declaro que, sirvo-me da presente em atendimento ao que foi exigido pelo Oficial do Registro Geral de Imóveis competente para tornar certo que, de acordo com o que consta no RGI anexo a este Ofício de Justiça, os atuais confrontantes do imóvel acima descrito e caracterizado e objeto da Usucapião pretendida são: pelo lado direito (0 lote nº 13 da quadra 24) de propriedade de IPPÓLITO AIELLO ou sucessores, vide Matrícula 2041, às fls. 180 do Livro nº 2-G; pelo lado esquerdo (0 lote nº 15 da Quadra 24) de propriedade de MARIA ESTELITA DA SILVA ou sucessores, vide Matrícula 18637, Ficha Informatizada; e pelos fundos (0 lote nº 04 da Quadra 24) de propriedade de JOSÉ LUIZ RODRIGUES KAIZA e NELI RIBEIRO KAIZA ou sucessores, vide Matrícula 24302, Ficha Informatizada, todas do RGI anexo a este Ofício de Justiça, sendo que as medidas e confrontações estão de acordo com a Planta do Loteamento "Cidade Balneária do Pontal" a qual fica arquivada nestas Notas, cujo Loteamento foi devidamente aprovado

pela Prefeitura Municipal desta Cidade, de acordo com o Decreto-Lei 58 e Matriculado sob o nº 199, às fls. 218 do Livro nº 2, do RGI anexo a este Ofício de Justiça. Que de acordo com o que declara o SOLICITANTE, o mesmo iniciou sua posse em 25 de maio de 2001 (data exata ou aproximada), quando se depararam com o imóvel abandonado, onde nele adentrou e ali passou a cuidar, capinando, limpando, planejando e aterrando, imóvel esse de propriedade de FÁBIO ARRUDA DE FARIA SOUTO, que também assina FÁBIO FARIA SOUTO, brasileiro, desquitado, comerciante, domiciliado à Rua Graça Aranha, nº 416, apto 206, Rio de Janeiro/RJ, o qual já foi devidamente notificado por edital, cujo título de domínio encontra-se registrado no Livro 3-F, às folhas nº 131, sob o nº 5136 da Transcrição das Transmissões do Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis/RJ em 23/10/1974. Estando o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 02.18.079.0083.001. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 30 de Março de 2022. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO OLIVEIRA SANTOS**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25080, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09139740722, residente e domiciliado(a) na AV N SRA DE NAZARE 0 LOTE PERIFERIA IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551655039-4, firmada em 11/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 4.137, a qual diz respeito ao imóvel situado na IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA ÁREA DE TERRAS, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A ESTRADA VELHA - PERIFERIA - IGUABA GRANDE/RJ - 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JAPERI/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE JAPERI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA CAROLINA GONCALVES DIAS**

Pedro Borba Lopes, oficial do Ofício de Justiça de Japeri, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2125, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CAROLINA GONCALVES DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16761098700, residente e domiciliado(a) na Rua Sao Cirilo, 6 - Sn - Penha - Rio De Janeiro - RJ - CEP:

21.072-060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Francisco Antonio Russo, 30, Lojas A, B, C, D Fundos Engenheiro Pedreira Japeri RJ CEP 26445140, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441373346-8, firmada em 01/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 1.302, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANHANGA 54 LT 893 COSME E DAMIAO JAPERI RJ 26413260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Japeri-RJ. Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEITON AUGUSTO PIRES

Pedro Borba Lopes, oficial do Ofício de Justiça de Japeri, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2127, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEITON AUGUSTO PIRES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02828061728, residente e domiciliado(a) na R ANHANGA, nº 894, LOTE, COSME E DAMIAO, JAPERI/RJ CEP 26413260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Francisco Antonio Russo, 30, Lojas A, B, C, D Fundos Engenheiro Pedreira Japeri RJ CEP 26445140, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440484846-2, firmada em 19/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 104, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANHANGA 894 LOTE COSME E DAMIAO JAPERI RJ 26413260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Japeri-RJ. Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIA MENDES DA SILVA DA CONCEICAO, LUIS MESSIAS DA CONCEICAO

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº303582, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIA MENDES DA SILVA DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09581768769, residente e domiciliado(a) na R 26 1 LT18QD67CS1 PR ITAIPUACU MARICA RJ 24900000, LUIS MESSIAS DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90751213772, residente e domiciliado(a) na R 26 1 LT18QD67CS1 PR ITAIPUACU MARICA RJ 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551185585-3, firmada em 23/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2/3, na Matrícula nº 91978, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 26 1 LT18QD67CS1 PR ITAIPUACU MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta

serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICK NASCIMENTO SOUZA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº303690, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICK NASCIMENTO SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17417918719, residente e domiciliado(a) na de frente para Rua das Galhas do Apto. 102 do Condomínio Residencial Alvorada I do Lote 107 do Loteamento Parque da Cidade, situado no 1º distrito de MARICA RJ 24900075, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441914013-2, firmada em 23/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 102713, a qual diz respeito ao imóvel situado na de frente para Rua das Galhas do Apto. 102 do Condomínio Residencial Alvorada I do Lote 107 do Loteamento Parque da Cidade, situado no 1º distrito de MARICA RJ 24900075. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PIRAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MONIQUE CRISTINA DOS SANTOS VENANCIO, LUIZ CARLOS VENANCIO

Eduardo Augusto da Silva, oficial do 1º Ofício de Justiça de Pirai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº33514, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONIQUE CRISTINA DOS SANTOS VENANCIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10905099796, residente e domiciliado(a) na RUA: C, Nº 163, LOTEAMENTO VIVENDAS DO VALE, VARJAO - PIRAI/RJ - CEP 27175000, LUIZ CARLOS VENANCIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07032094775, residente e domiciliado(a) na RUA: C, Nº 163, LOTEAMENTO VIVENDAS DO VALE, VARJAO - PIRAI/RJ - CEP 27175000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Comendador Sá, 17, Loja 02 Centro Pirai RJ CEP 27175000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550876581-4, firmada em 11/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 4.319, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA: C, Nº 163, LOTEAMENTO VIVENDAS DO VALE, VARJAO - PIRAI/RJ - CEP 27175000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pirai-RJ. Eduardo Augusto da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VICTOR CARLOS CORREA DE SANTANA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12574, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VICTOR CARLOS CORREA DE SANTANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05781087710, residente e domiciliado(a) na RUA BARBACENA 60 CASA 02 PARQUE SANTA EUGÊNCIA QUEIMADOS RJ 26313180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440545059-2, firmada em 23/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 7.585, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BARBACENA 60 CASA 02 PARQUE SANTA EUGÊNIA QUEIMADOS RJ 26313180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUAN PABLO PONS, ERICKA GUARIM PONS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96683, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUAN PABLO PONS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19282896811, residente e domiciliado(a) na AV BRASILIA 880 CASA JD BELA VISTA RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, ERICKA GUARIM PONS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 28647448804, residente e domiciliado(a) na AV BRASILIA 880 CASA JD BELA VISTA RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440117799-0, firmada em 24/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 19.187, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NOVA IGUAÇU, CHÁCARA 28-F, LOTEAMENTO MARILÉA CHÁCARAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA GARCIA DOS SANTOS, DOUGLAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96696, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANESSA GARCIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11230288775, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOS BANDEIRANTES, Nº 3464, APARTAMENTO Nº 303 DO BLOCO D, ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28897188, DOUGLAS ANDRADE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09580998710, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOS BANDEIRANTES, Nº 3464, APARTAMENTO Nº 303 DO BLOCO D, ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28897188, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440819361-4, firmada em 27/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 14.086, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOS BANDEIRANTES, Nº 3464, APARTAMENTO Nº 303 DO BLOCO D, ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28897188. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SONIA MARIA ANTERIO, ALOIZIO DE JESUS OLIVEIRA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96680, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SONIA MARIA ANTERIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79975267734, residente e domiciliado(a) na R DINAH SILVEIRA QUEIROZ 48 CS 04 ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, ALOIZIO DE JESUS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 59028572791, residente e domiciliado(a) na R DINAH SILVEIRA QUEIROZ 48 CS 04 ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 127380000528-0, firmada em 28/04/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 9.698, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DINAH SILVEIRA QUEIROZ 48 CS 04 ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE RICARDO DE PAULO CERNE

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº853765, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE RICARDO DE PAULO CERNE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02400751706, residente e domiciliado(a) na ESTRADA JAPORÉ, Nº 511, APARTAMENTO 302, JARDIM SULACAP, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21740-030., para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010085895-0, firmada em 29/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 205.430 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA Nº R.4, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA JAPORÉ, Nº 511 APTº 302, COM DIREITO À UMA VAGA DE GARAGEM, NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUANE NASCIMENTO DOS SANTOS, RAPHAEL MOSQUERA LIMA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173018, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUANE NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15079224770, residente e domiciliado(a) na ETR DA PACIENCIA 5559 BL A AP1002 RIO DO OURO D SAO GONCALO RJ 24756151, RAPHAEL MOSQUERA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13047289786, residente e domiciliado(a) na ETR DA PACIENCIA 5559 BL A AP1002 RIO DO OURO D SAO GONCALO RJ 24756151, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553741291-6, firmada em 26/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 67.398, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DA PACIENCIA 5559 BL A AP1002 RIO DO OURO D SAO GONCALO RJ 24756151. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EIVIDY JOHN DE SOUZA FERREIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172606, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EIVIDY JOHN DE SOUZA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14717826701, residente e domiciliado(a) na R MIRANDA MENDES 88 APT 102 B1 SANTA ISABEL SAO GONCALO RJ 24738775, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441376557-2, firmada em 18/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 66871, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MIRANDA MENDES 88 APT 102 B1 SANTA ISABEL SAO GONCALO RJ 24738775. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SEBASTIAO JULIO ALVES GRAVEL, ROSANE PEREIRA ALONSO ALVES**

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SEBASTIÃO JULIO ALVES GRAVEL e ROSANE PEREIRA ALONSO ALVES, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 179.228 de 24/08/2021, SEBASTIÃO JULIO ALVES GRAVEL, brasileiro, casado, comerciante, portador do registro civil de nº 057667362 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 639.397.387-00 e . ROSANE PEREIRA ALONSO ALVES, brasileira, casada, comerciante, portador a do registro civil de nº 078870938 expedida pelo DIC/RJ e inscrita no CPF sob o nº 081.852.767-65, Residentes e domiciliados na Rua Veriano Fialho nº 95 no bairro Mutuá, na cidade de São Gonçalo -- RJ. CEP.: 24445-780, representados pela advogada Dra. SHAYNA RIBEIRO BRANDÃO, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 187.655, emitida em 23-05-2014 e inscrita no CPF sob o nº 130.618.567-06, com endereço profissional na Rua; Salvatori nº15 sala 10 Centro, São Gonçalo - RJ. Procuração com firma reconhecida em 30-07-2021, neste Tabelionato de Notas. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1238 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Mutuá município de São Gonçalo /RJ, na Rua Veriano Fialho nº 95. O referido imóvel possui a inscrição municipal sob o nº 73426000. Foi adquirido conforme instrumento de promessa de compra e venda juntado no requerimento de (fls.19/20), datado de 05-01-1995. Considerando-se o tempo que reside no imóvel, os requerentes com justo título e boa fé, sem interrupção, nem oposição, tudo conforme lavrado em Ata Notarial realizada no Cartório da 1ª Circunscrição do Município de São Gonçalo em 23/08/2021 (fls.63/66), presentes os requerentes, advogada e testemunhas conforme qualificação no requerimento. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº117432, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13753861740, residente e domiciliado(a) na R BALNEARIO JACONE COND VI 71 CASA PERIFERIA SAQUAREMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550878040-6, firmada em 07/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 25714, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BALNEARIO JACONE COND VI 71 CASA PERIFERIA SAQUAREMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): SILVANA PINTO DA CONCEICAO

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº116911, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVANA PINTO DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84390255720, residente e domiciliado(a) na AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO, 3990, QUADRA 15A, LOTE 02, CENTRO, SAQUAREMA, RJ, CEP28990000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 160000012394-7, firmada em 23/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 28280, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO, 3990, QUADRA 15A, LOTE 02, CENTRO, SAQUAREMA, RJ, CEP28990000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALINE HOLANDA CARNEIRO, JOAO ALVES CARNEIRO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ALINE HOLANDA CARNEIRO, brasileira, nascida aos 30/08/1988, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.565.307-SESP/MG, inscrita no CPF sob n.º 895.429.832-04, e seu marido JOÃO ALVES CARNEIRO, brasileiro, nascido aos 18/10/1975, supervisor, portador da Carteira de Identidade n.º 8.565.262-SESP/MG, inscrito no CPF sob n.º 009.660.166-37, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Carlos Rosa, n.º 1.668, Bairro Itapocú, em Araquari (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7767034-4, responsável técnico, João Paulo Rosa, CREA/SC n.º 095530-0, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 29/03/2022, para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 004.418, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 03 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pelo LOTE "A", situado na zona urbana do distrito de Itapocú, Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 40,00 metros de frente para o lado PAR da Rua sem denominação, distante da esquina mais próxima formada pela Rua sem denominação que passa pelo Posto de Gasolina; medindo 40,00 metros de largura nos fundos, confrontando com o lote "B"; medindo 20,00 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o lote "B"; e medindo 20,00 metros do lado esquerdo, com o mesmo lote "B", perfazendo uma área total de 800,00 metros quadrados. Inscrição Imobiliária n.º 06.01.002.0701.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DOROTY NOVACKI PARTICIPACOES LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que DOROTY NOVACKI PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.263.917/0001-81, com sede na Rua Dona Francisca, n.º 3.400, Sala n.º 020 Bairro Saguacú, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7902296-6, responsável técnica, Carolini Rodrigues Feldhaus, Engenharia Civil, CREA/SC n.º 119867-3, e Decreto n.º 231/2021 e 129/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 28/09/2021 e 20/05/2021, para registro do Loteamento denominado "BAIA DA BABITONGA" composto por 356 (trezentos e cinquenta e seis) lotes, matriculado sob n.º 019.957, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na Rodovia BR-280, Km 20 a direita, no Bairro Areias Pequenas, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: frente, ao Sul, partindo-se do vértice V1 (Km-19+964,34) com coordenadas X=731351.6282 e Y=7081339.8643, seguindo com azimuth 267º13'14" e distância 202,01 metros chega-se ao vértice V2 (Km-20+166,28) com coordenadas X=731149.8707 e Y=7081330.0475, confrontando com BR-280. Ao Sudeste, segue do vértice V2 (Km-20+166,28) com azimuth 266º57'35" e distância 106,29 metros chega-se ao vértice V3 (Km-20+273,50) com coordenadas X=731043.7159 e Y=7081324.4093, confrontando com a Rodovia BR-280.

Na lateral esquerda, de quem de frente olha o imóvel, ao Sudoeste, segue do vértice V3 (Km-20+268,37) com azimute de 327°46'11" e distância 190,40 metros chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=730942.1733 e Y=7081485.4675, confrontando com terras de Beatriz Maria Corrêa Barbosa. Deste com azimute de 348°26'20" e distância 13,17 metros chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=730939.5341 e Y=7081498.3693. Deste com azimute de 338°06'16", raio de 21,00 metros e distância 7,58 metros chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=730936.7243 e Y=7081505.3605. Deste com azimute de 324°48'17" e distância 116,00 metros chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=730869.8678 e Y=7081600.1523. Deste com azimute de 327°46'11" e distância 363,75 metros chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=730675.8690 e Y=7081907.8563, perfazendo um total de 500,50 metros confrontando com a Rua Luciana Maria Corrêa Barbosa. Fundos, ao Noroeste, seguindo do vértice V8 com azimute de 44°29'05" e distância 27,13 metros chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=730694.8821 e Y=7081924.2144. Deste com azimute de 75°06'09" e distância 26,11 metros chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=730720.1100 e Y=7081933.9258. Deste com azimute de 54°42'55" e distância 5,77 metros chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=730724.8230 e Y=7081937.2609. Deste com azimute de 60°35'18" e distância 10,56 metros chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=730734.0212 e Y=7081942.4463. Deste com azimute de 88°35'47" e distância 16,38 metros chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=730750.3909 e Y=7081942.8474. Deste com azimute de 87°24'55" e distância 18,12 metros chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=730768.4916 e Y=7081943.6645, perfazendo um total de 104,07 metros confrontando com o Mangue (Secretaria do Patrimônio da União -- SPU). Na lateral direita, ao Nordeste, segue do vértice V14 com azimute de 87°24'55" e distância 3,40 metros chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=730771.8831 e Y=7081943.8176. Deste com azimute de 147°09'47" e distância 2,73 metros chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=730773.3637 e Y=7081941.5234. Deste com azimute de 81°45'08" e distância 6,72 metros chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=730780.0189 e Y=7081942.4881. Deste com azimute de 41°37'21" e distância 7,59 metros chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=730785.0620 e Y=7081948.1638. Deste com azimute de 84°22'56" e distância de 7,62 metros chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=730792.6431 e Y=7081948.9095. Deste com azimute de 110°44'34" e distância 9,19 metros chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=730801.2351 e Y=7081945.6555. Deste com azimute de 88°23'38" e distância 23,26 metros chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=730824.4864 e Y=7081946.3075. Deste com azimute de 104°38'54" e distância 28,90 metros chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=730852.4507 e Y=7081938.9982. Deste com azimute de 72°30'00" e distância 6,76 metros chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=730858.8960 e Y=7081941.0304. Deste com azimute de 37°17'14" e distância 10,93 metros chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=730865.5168 e Y=7081949.7255. Deste com azimute de 24°55'11" e distância 52,99 metros chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=730887.8452 e Y=7081997.7846. Deste com azimute de 355°33'47" e distância 49,98 metros chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=730883.9791 e Y=7082047.6100. Deste com azimute de 4°35'13" e distância 17,46 metros chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=730885.3752 e Y=7082065.0115. Deste com azimute de 30°07'59" e distância 14,98 metros chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=730892.8976 e Y=7082077.9710, perfazendo um total de 242,51 metros confrontando com Mangue (Secretaria do Patrimônio da União - SPU). Na lateral direita, ao Nordeste, segue do vértice V28 com azimute de 148°08'21" com distância de 869,04 metros chega-se ao vértice V1 (Km-19+958,58), confrontando a partir do V28 com 649,66 metros com terras de Abílio de Almeida e Carmem Benque de Almeida, deste segue com 231,00 metros confrontando com terras de Rainor Ido da Silva; perfazendo uma área total de 201.266,16 metros quadrados. Inscrição Imobiliária n.º 01.03.0063.0050. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BARRA VELHA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADRIANO BEZ REDIVO, ADRIANA SCHMITT REDIVO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 29104. Esta publicação é uma retificação do Edital número 29104. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08/01//2018 o requerimento pelo qual DRIANO BEZ REDIVO e ADRIANA SCHMITT REDIVO, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, empresários, ele CPF 652.576.429-72 e RG n. 2.198.516 SSP/SC, ela CPF n. 821.709.329-68 e RG n. 3.006.257 SSP/SC, residentes e domiciliados na Rua São José, n. 282, BLB apto. 1502, CX 70, bairro Centro, Joinville/SC, CEP 89201-49, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 81.109 de 06/05/2021, do imóvel urbano representado por: UM TERRENO, com benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Barra Velha - SC, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do vértice V-1 com coordenadas X=730312,5202 e Y=7043783,2412, seguindo com ângulo interno de 90°53'11", azimute 253°36'40", rumo 73°36'40"- SO e distância 14,00m chega-se ao vértice V-2 com coordenadas X=730299,0890 e Y=7043779,2910, frente (Sul) confronta com o lado par da Rua Botafogo (Criada pela Lei Complementar Municipal 225/2000), distante 225,00m da Avenida Itajuba. Deste ponto segue com ângulo interno de 88°38'24", azimute de 344°58'17", rumo 15°01'43"-NO e distância 24,20m chega-se ao vértice V-3 com coordenadas X=730292,8139 e Y=7043802,6633, lado esquerdo (Oeste) confronta parte com terras de CELIO PEDRO ALVES e NADIR MARIA ALVES (ÁREA DE POSSE), e parte com terras de LUCINEIDE FELIPE SCHNAIDER e VANDERLEI SCHNAIDER (Matrícula 27.086 --- CRI Barra Velha). Deste ponto segue com ângulo interno de 91°22'35", azimute de 73°35'42", rumo 73°35'42"-NE e distância 13,80m chega-se ao vértice V-4 com coordenadas X=730306,0520 e Y=7043806,5608, fundos (Norte) confronta com terras de PEDRO PAULO RAMOS, JOÃO PEDRO RAMOS e MARIA DOS PRAZERES LOPES RAMOS (Matrícula 31.643 --- CRI de Barra Velha). Deste ponto segue com ângulo interno de 89°05'50", azimute de 164°29'52", rumo 15°30'08"-SE e distância 24,20m chega-se ao vértice V-1, ponto origem deste memorial, lado direito (Leste) confrontando com terras de SALESIO JUNKES e CLARICE TRINDADE RIGONI JUNKES (Matrícula 22.682 --- CRI de Barra Velha). Edificado com uma construção em alvenaria com 130,00 metros quadrados, contendo a Área Total de 336,31 metros quadrados. O imóvel a ser usucapido consta de levantamento topográfico (planta) e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Maurício Nienchotter, técnico em agrimensura, inscrito no RNP 78512913991, com Termo de Responsabilidade Técnica --- TRT nº BR20122400418. Os requerentes solicitaram o reconhecimento da prescrição aquisitiva na modalidade extraordinária, fulcrada no art. 1.238 do Código Civil, e alegam posse desde o ano de 1995, tendo realizado no imóvel serviços de caráter produtivo. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei n. 6.015/73, art. 216-A. Barra Velha/SC, 09 de abril de 2018.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADRIANO BEZ REDIVO**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08/01//2018 o requerimento pelo qual DRIANO BEZ REDIVO e ADRIANA SCHMITT REDIVO, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, empresários, ele CPF 652.576.429-72 e RG n. 2.198.516 SSP/SC, ela CPF n. 821.709.329-68 e RG n. 3.006.257 SSP/SC, residentes e domiciliados na Rua São José, n. 282, BLB apto. 1502, CX 70, bairro Centro, Joinville/SC, CEP 89201-49, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 81.109 de 06/05/2021, do imóvel urbano representado por: UM TERRENO, com benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Barra Velha - SC, com as seguintes

medidas e confrontações: Partindo-se do vértice V-1 com coordenadas X=730312,5202 e Y=7043783,2412, seguindo com ângulo interno de 90°53'11", azimute 253°36'40", rumo 73°36'40"- S0 e distância 14,00m chega-se ao vértice V-2 com coordenadas X=730299,0890 e Y=7043779,2910, frente (Sul) confronta com o lado par da Rua Botafogo (Criada pela Lei Complementar Municipal 225/2000), distante 225,00m da Avenida Itajuba. Deste ponto segue com ângulo interno de 88°38'24", azimute de 344°58'17", rumo 15°01'43"-N0 e distância 24,20m chega-se ao vértice V-3 com coordenadas X=730292,8139 e Y=7043802,6633, lado esquerdo (Oeste) confronta parte com terras de CELIO PEDRO ALVES e NADIR MARIA ALVES (ÁREA DE POSSE), e parte com terras de LUCINEIDE FELIPE SCHNAIDER e VANDERLEI SCHNAIDER (Matrícula 27.086 -- CRI Barra Velha). Deste ponto segue com ângulo interno de 91°22'35", azimute de 73°35'42", rumo 73°35'42"-NE e distância 13,80m chega-se ao vértice V-4 com coordenadas X=730306,0520 e Y=7043806,5608, fundos (Norte) confronta com terras de PEDRO PAULO RAMOS, JOÃO PEDRO RAMOS e MARIA DOS PRAZERES LOPES RAMOS (Matrícula 31.643 -- CRI de Barra Velha). Deste ponto segue com ângulo interno de 89°05'50", azimute de 164°29'52", rumo 15°30'08"-SE e distância 24,20m chega-se ao vértice V-1, ponto origem deste memorial, lado direito (Leste) confrontando com terras de SALESIO JUNKES e CLARICE TRINDADE RIGONI JUNKES (Matrícula 22.682 -- CRI de Barra Velha). Edificado com uma construção em alvenaria com 130,00 metros quadrados, contendo a Área Total de 336,31 metros quadrados. O imóvel a ser usucapido consta de levantamento topográfico (planta) e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Maurício Nienchotter, técnico em agrimensura, inscrito no RNP 78512913991, com Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT nº BR20122400418. Os requerentes solicitaram o reconhecimento da prescrição aquisitiva na modalidade extraordinária, fulcrada no art. 1.238 do Código Civil, e alegam posse desde o ano de 1995, tendo realizado no imóvel serviços de caráter produtivo. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei n. 6.015/73, art. 216-A. Barra Velha/SC, 22 de março de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BENEDITO ANTUNES DA SILVA**

Juracy Kormann Duarte, oficial do Registro de Imóveis de Brusque, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº222869, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BENEDITO ANTUNES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00610706969, residente e domiciliado(a) na R ALBERTO MULLER 1034 CASA LIMEIRA BRUSQUE SC 88356001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Henrich Ricardo Bruno Erbe, 25, Edifício Duo Office, Sala 209 Centro Brusque SC CEP 88350020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552686567-3, firmada em 11/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 39565, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALBERTO MULLER 1034 CASA LIMEIRA BRUSQUE SC 88356001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 1.596,42, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Brusque-SC. Juracy Kormann Duarte, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DE FATIMA MORELLI MISTURINI, ALECHANIA MISTURINI

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 395.990, requerido, em 19/014/2022, por MARIA DE FÁTIMA MORELLI MISTURINI, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 969.492 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 462.069.579-34, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOÃO PEDRO DELFES VARELA, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 3.913.699 IGP/SC, inscrito no CPF sob nº 006.122.009-49, residente e domiciliada na Rua José Cupertino da Silva, nº 275, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC; e ALECHANIA MISTURINI, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.181.554 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 083.822.709-05, residente e domiciliada na Rua José Cupertino da Silva, nº 275, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 19 anos de posse sobre Um terreno com área de 176,40m², situado na Rua José Cupertino da Silva, nº 300, Ingleses, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 13,35m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=756.231,83 e N=6.962.272,81), confrontando com a Rua José Cupertino da Silva; lateral direita medindo 13,24m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=756.231,96 e N=6.962.259,57), confrontando com o imóvel de Luiz Darci dos Santos; fundos medindo 13,33m, em dois lances: o primeiro lance medindo 8,00m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=756.223,97 e N=6.962.259,89), confrontando com o imóvel da matrícula nº 56.703, e o segundo lance medindo 5,33m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=756.218,64 e N=6.962.260,11), confrontando com o imóvel da matrícula nº 56.702; lateral esquerda medindo 13,24m, partindo do vértice 5 até o vértice 1 (coordenadas E=756.218,50 e N=6.962.273,35), confrontando com o imóvel de Ana Ignacia de Medeiros Pavanatti. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.54.071.1130.001-637. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RICARDO WILMAR GROSS

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 397.856, requerido, em 18/02/2022, por RICARDO WILMAR GROSS, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 4.508.257 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 006.686.109-80, residente e domiciliado na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº 688, apto. nº 307, bloco B2, Canasvieiras, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 20 anos de posse sobre Um terreno com área de 436,77m², situado na Servidão Maria Filomena de Souza, s/nº, lado par, distante 25,00m da esquina com a Servidão Antônio Cordeiro, Saco Grande, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 20,00m, partindo do vértice 2 até o

vértice 3 (coordenadas E=745.438,7949m e N=6.951.722,1822m), confrontando com a Servidão Maria Filomena de Souza; lateral direita medindo 21,91m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=745.455,2847m e N=6.951.736,6150m), confrontando com o imóvel de Luiz Antonio Moretto e Lucília Edde Mendes Lima Moretto; fundos medindo 20,03m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=745.467,3476m e N=6.951.720,6267m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 174.006; lateral esquerda medindo 21,84m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=745.450,8981m e N=6.951.706,2601m), confrontando com a Servidão sem Denominação. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 38.82.038.0120.001-407. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ACACIO TADEU DE CAMARGO PIEDADE, JULIA MELLO PIEDADE**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 397.091, requerido, em 08/02/2022, por ACÁCIO TADEU DE CAMARGO PIEDADE, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº 3.737.820 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 034.216.548-83, residente e domiciliado na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.797, apto. nº 407-B, Itacorubi, Florianópolis/SC; e JÚLIA MELLO PIEDADE, brasileira, solteira, gestora de conteúdo, portadora da carteira de identidade nº 458.0655 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 059.490.129-41, residente e domiciliada na Rua Du Sabot, nº 75.006, Paris, França, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 27 anos de posse sobre Um terreno com área de 420,55m², situado na Servidão Manoel Isidoro Augusto, nº 279, Rio Tavares, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 13,00m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=0749350.586 e N=6939850.704), confrontando com a Servidão Manoel Isidoro Augusto; lateral direita medindo 32,37m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=0749370.405 e N=6939876.303), confrontando com imóvel de Nancy Thiesen Gnecco Luckmann e Célio Luckmann; fundos medindo 13,00m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=0749380.676 e N=6939868.333), em dois lances: o primeiro medindo 4,50m, confrontando com Servidão Toca da Coruja e o segundo medindo 8,50m, confrontando com imóvel de Maria Helena de Barcelos; lateral esquerda medindo 32,33m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=0749360.887 e N=6939842.773), confrontando com o imóvel da matrícula nº 126.782. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 60.42.002.3202.001-584. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): SIDINEI TEIXEIRA DA ROSA**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de

Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o senhor SIDINEI TEIXEIRA DA ROSA (CPF: XXX.834.399-XX), por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 87877036669-8, firmado em 08/06/2018, registrado aos 04/12/2018, sob o nº 2, na matrícula nº 15.225, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, de Palmitos/SC, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 07 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIANA BARBOSA DOS SANTOS**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, a senhora ELIANA BARBOSA DOS SANTOS (CPF: XXX.170.279-XX), por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato - nº 87877036669-8, firmado em 10/05/2018, registrado aos 06/08/2018, sob o nº 2, na matrícula nº 15.282, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, de Palmitos/SC, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 07 de Abril de 2022.

COMARCA - RIO DO SUL/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LOTHAR WEISE FILHO**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, LOTHAR WEISE FILHO, brasileiro, nascido em 07/09/1964, filho de Lothar Weise e Milda Weise, solteira, professor, portador da Carteira de Identidade número 7R/1.671.990 e inscrito no CPF(MF) sob número 551.029.059-53, domiciliado e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Estrada Rondônia, bairro Boa Vista, matriculado sob número 36.180, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.203,79m² e 44,20m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Samira Marcelino -- CREA/SC nº 121847-7 -- ART nº 8095983-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HERNANI JOSE SANSÃO, DIRCELIA MARCHI SANSÃO

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, DIRCELIA MARCHI SANSÃO, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade número 7R/1.679.518-SSI-SC e inscrita no CPF/MF sob número 801.475.939-72, e seu esposo HERNANI JOSÉ SANSÃO, brasileiro industrial, portador da carteira de identidade número 7R-804.209-SSI-SC e inscrito no CPF/MF sob número 400.294.929-04, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Eugênio Schneider, bairro Santa Rita, matriculado sob número 57.292, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.367,13m² e 23.419,60m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Gabriel Matias Petri -- CREA/SC nº 151566-8 -- ART nº 8154737-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IVONE INES SANSÃO

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, IVONE INES SANSÃO, brasileira, filha de Anselmo Henrique Sansão e Eliza Sansão, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 1.895.981-SESP-SC, expedida em 04/09/2019 e inscrita no CPF(MF) sob número 591.147.119-15, domiciliada e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Nelson Ricardo Sansão, bairro Santa Rita, matriculado sob número 67.436, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 156,80m² e 1.278,60m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Luciano Pinto Frast -- CREA/SC nº 047924-5 -- ART nº 7913767-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): R.S.K IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, R.S.K. IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 02.076.095/0001-52, com sede na Rua Monte Castelo, nº 225, Bairro Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Estrada da Madeira, Bairro Budag, matriculado sob número 45.501, do Livro 2

de Registro Geral, das seguintes áreas: 301,08m²; 360,01m²; 337,27m²; 436,21m²; 338,16m²; 437,37m²; 339,05m²; 445,58m²; 354,51m² e 29,19m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Antônio Carlos de Oliveira -- CREA/SC nº 032.895-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - COTIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CYNIRA CRUZ, JOÃO CRUZ**

O Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Leandro José Meireles e Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, parágrafo 2º da Lei Federal nº 6.015/73, introduzido pelo artigo 1.071, Lei 13.105/2015, c/c o subitem 418.16 e 418.21, Cap. XX, Tomo II das Normas de Serviços da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e considerando os termos do Provimento nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviços da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER a CYNIRA CRUZ, JOÃO CRUZ e aos TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de reconhecimento de usucapião em epígrafe instaurado a pedido dos requerentes PEDRO DE MORAES VICTOR JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, aposentado, RG nº. 3.XXX.XXX-8-SSP/SP, CPF/MF nº. 289.XXX.XXX-15, residente e domiciliado na Rua Senador Feijó, nº. 129, Centro, CEP 06700-075, Cotia - SP; MARIA LUCIA DE MORAES VICTOR MURARO, brasileira, do lar, RG nº. 5.XXX.XXX-1-SSP/SP, CPF/MF nº. 691.XXX.XXX-49, e seu marido OTAVIO MURARO FILHO, brasileiro, aposentado, RG nº. 6.XXX.XXX-2-SSP/SP, CPF/MF nº. 009.XXX.XXX-71, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº. 6.515/77; MARIA APARECIDA DE MORAES VICTOR, brasileira, separada, aposentada, RG nº. 7.XXX.XXX-6-SSP-SP, CPF/MF nº. 648.XXX.XXX-87, residente e domiciliada na Rua Amapá, nº. 256, Jardim Rosalina, CEP 06703-740, Cotia -- SP; JOAQUIM DE MORAES VICTOR NETO, brasileiro, engenheiro, RG nº. 8.XXX.821-SSP/SP, CPF/MF nº. 028.XXX.XXX-70, e sua mulher DENIZE APARECIDA ROCHA VICTOR, brasileira, pedagoga, RG nº. 16.XXX.121-SSP-SP, CPF/MF nº. 043.XXX.XXX-73, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada aos 26 de setembro de 1995, sob nº. 03.653, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia -- SP, residentes e domiciliados na Rua Judite França Costa, nº. 390, Jardim Bonfiglioli, CEP 05592-040, São Paulo -- SP; e MARIA DE LOURDES DE MORAES VICTOR, brasileira, maior, aposentada, RG nº. 10.XXX.XXX-9-SSP/SP, CPF/MF nº. 052.XXX.XXX-11, residente e domiciliada na Rua Senador Feijó, nº. 129, Centro, CEP 06700-075, Cotia - SP, objetivando a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA com fundamento no artigo 1.238, somando as posses passam de 15 anos, sobre o imóvel transcrito sob nº. 133.312 e 133.312, ambas do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo -- SP, designado como UM TERRENO URBANO, localizado no lado ímpar da Rua Senador Feijó, nº. 129, neste Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, que assim se descreve: Inicia-se no ponto "01", localizado do lado direito de quem da referida rua segue em direção à Travessa Felício Savioli na distância de 74,00 metros; do ponto "01" segue na distância de 7,35 metros, confrontando com a Rua Senador Feijó até encontrar o ponto "02"; deste ponto, deflete à esquerda e segue na distância de 34,00 metros, confrontando com o imóvel do nº. 131, matrícula sob nº. 131.573 do RI de Cotia até encontrar o ponto "03"; deste ponto, deflete à esquerda na distância de 6,50 metros, confrontando com a Rua Lopes de Camargo até encontrar o ponto "04"; deste ponto deflete, novamente, à esquerda e segue na distância de 34,00 metros, confrontando com o imóvel que tem como origem a transcrição nº. 39.683 do 11º Oficial de Registro de São Paulo

até encontrar o ponto "01", ponto inicial desta descrição, encerrando uma área total de 235,00 metros quadrado. Alegam manter a posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre o aludido há mais de 15 anos, somando a posse com seus antecessores, faz saber ainda que, o requerimento, ata notarial, planta e do memorial descritivo, peças integrantes do procedimento e a documentação completa permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia imobiliária. E, para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral é publicado o presente para, querendo, no prazo peremptório de 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da publicação desta, oferecer impugnação fundamentada ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, fazendo referência ao protocolo 327.462. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial no balcão desta Serventia, na Rodovia Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna, Piso L3 -- Cotia -- SP, das 9h às 16h00 de segunda a sexta-feira. Isto posto, lavro o presente para ser publicado por 2 (dois) dias consecutivos em plataforma eletrônica. (a.) Elias Lima Ferreira, Escrevente Autorizado.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SILVANA MALANGA**

O Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Leandro José Meireles e Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 213 da Lei Federal n.º 6.015 /73 c/c o subitem 136.12 do Cap. XX, Tomo II das Normas de Serviços da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER a Sra.: SILVANA MALANGA, proprietária do imóvel designado como UM TERRENO designado por Quinhão A-1, Gleba A, objeto da Matrícula nº. 17.099, deste RI Cotia, situado no Bairro do Portão, neste Município e Comarca de Cotia - SP, que confronta com o imóvel retificando de propriedade de Hélio Rozembra; Maria Matildes Rozembra; Eunice Luiza Rozembra Silva; Ernandes Rozembra; José Geraldo Rozembra; Carlos Roberto Rozembra; Elizabete Rozembra Pereira; Jonatas Rozembra; e, Aurea Rozembra, que pleiteiam perante este Registro de Imóveis a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da área perimétrica do imóvel objeto da MATRICULA n.º 17.100, deste RI Cotia, constituído da "UM TERRENO, designado por Gleba A, Quinhão A-2", com a área superficial de 9.343,10 m², situada no Bairro do Portão, neste Município e Comarca de Cotia -- SP, o procedimento administrativo com a finalidade de RETIFICAR a descrição tabular do supracitado imóvel, fundamentado no art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73, com redação atual que lhe deu a Lei Federal 10.931/04, instruído com trabalho técnico subscrito por profissional habilitado com levantamento das medidas e confrontações superficiais com anotação de responsabilidade técnica. FAZ SABER AINDA a Vossa Senhoria que, o requerimento e a documentação completa prenotado sob nº. 336.363, nesta serventia, permanecerão a disposição dos interessados, que querendo, ofereça impugnação à pretensão da requerente no prazo peremptório de QUINZE (15) DIAS, não ocorrendo ensejará o imediato registro na forma da lei, contados da primeira publicação deste edital, ficando advertido de que a impugnação deverá ser fundamentada e por escrito. A entrega será na recepção deste Ofício de Registro de Imóveis de Cotia, localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna, Piso L3, no período das 9:00 às 16:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em veículo de comunicação eletrônica por 2 (dois) dias consecutivos. Nada Mais. Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Cotia -- SP, (a.) Elias Lima Ferreira, Escrevente autorizado.-

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LEONTINA BARBOSA DA LUZ**

O Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Leandro José Meireles e Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 213 da Lei Federal n.º 6.015 /73 c/c o subitem 136.12 do Cap. XX, Tomo II das Normas de Serviços da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER a Sra.: LEONTINA BARBOSA DA LUZ, proprietária do imóvel designado como UM TERRENO, designado por Gleba A, Quinha A-3, objeto da Matrícula nº. 17.101, deste RI Cotia, situado no Bairro do Portão, neste Município e Comarca de Cotia - SP, que confronta com o imóvel retificando de propriedade de Hélio Rozembra;

Maria Matildes Rozembra; Eunice Luiza Rozembra Silva; Ernandes Rozembra; José Geraldo Rozembra; Carlos Roberto Rozembra; Elizabete Rozembra Pereira; Jonatas Rozembra; e, Aurea Rozembra, que pleiteiam perante este Registro de Imóveis a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da área perimétrica do imóvel objeto da MATRICULA n.º 17.100, deste RI Cotia, constituído da "UM TERRENO, designado por Gleba A, Quinhão A-2", com a área superficial de 9.343,10 m², situada no Bairro do Portão, neste Município e Comarca de Cotia -- SP, o procedimento administrativo com a finalidade de RETIFICAR a descrição tabular do supracitado imóvel, fundamentado no art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73, com redação atual que lhe deu a Lei Federal 10.931/04, instruído com trabalho técnico subscrito por profissional habilitado com levantamento das medidas e confrontações superficiais com anotação de responsabilidade técnica. FAZ SABER AINDA a Vossa Senhoria que, o requerimento e a documentação completa prenotado sob n.º. 336.363, nesta serventia, permanecerão a disposição dos interessados, que querendo, ofereça impugnação à pretensão da requerente no prazo peremptório de QUINZE (15) DIAS, não ocorrendo ensejará o imediato registro na forma da lei, contados da primeira publicação deste edital, ficando advertido de que a impugnação deverá ser fundamentada e por escrito. A entrega será na recepção deste Ofício de Registro de Imóveis de Cotia, localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna, Piso L3, no período das 9:00 às 16:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em veículo de comunicação eletrônica por 2 (dois) dias consecutivos. Nada Mais. Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Cotia -- SP, (a.) Elias Lima Ferreira, Escrevente autorizado.-

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HERDEIROS DE JOÃO DE CAMARGO**

O Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Leandro José Meireles e Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 213 da Lei Federal n.º 6.015 /73 c/c o subitem 136.12 do Cap. XX, Tomo II das Normas de Serviços da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER aos HERDEIROS DE JOÃO DE CAMARGO, proprietário do imóvel designado como UM TERRENO designado por Gleba A, Quinhão A-4, objeto da Matrícula n.º. 17.102, deste RI Cotia, situado no Bairro do Portão, neste Município e Comarca de Cotia - SP, que confronta com o imóvel retificando de propriedade de Hélio Rozembra; Maria Matildes Rozembra; Eunice Luiza Rozembra Silva; Ernandes Rozembra; José Geraldo Rozembra; Carlos Roberto Rozembra; Elizabete Rozembra Pereira; Jonatas Rozembra; e, Aurea Rozembra, que pleiteiam perante este Registro de Imóveis a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da área perimétrica do imóvel objeto da MATRICULA n.º 17.100, deste RI Cotia, constituído da "UM TERRENO, designado por Gleba A, Quinhão A-2", com a área superficial de 9.343,10 m², situada no Bairro do Portão, neste Município e Comarca de Cotia -- SP, o procedimento administrativo com a finalidade de RETIFICAR a descrição tabular do supracitado imóvel, fundamentado no art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73, com redação atual que lhe deu a Lei Federal 10.931/04, instruído com trabalho técnico subscrito por profissional habilitado com levantamento das medidas e confrontações superficiais com anotação de responsabilidade técnica. FAZ SABER AINDA a Vossa Senhoria que, o requerimento e a documentação completa prenotado sob n.º. 336.363, nesta serventia, permanecerão a disposição dos interessados, que querendo, ofereça impugnação à pretensão da requerente no prazo peremptório de QUINZE (15) DIAS, não ocorrendo ensejará o imediato registro na forma da lei, contados da primeira publicação deste edital, ficando advertido de que a impugnação deverá ser fundamentada e por escrito. A entrega será na recepção deste Ofício de Registro de Imóveis de Cotia, localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna, Piso L3, no período das 9:00 às 16:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em veículo de comunicação eletrônica por 2 (dois) dias consecutivos. Nada Mais. Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Cotia -- SP, (a.) Elias Lima Ferreira, Escrevente autorizado.-

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
KASUO HAYAMA, EDITH DOMINGUES DE CARVALHO DE SOUZA**

O Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Leandro

José Meireles e Silva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 213 da Lei Federal n.º 6.015 /73 c/c o subitem 136.12 do Cap. XX, Tomo II das Normas de Serviços da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER ao Sr.: KASUO HAYAMA e/ou a Sra. EDITH DOMINGUES DE CARVALHO DE SOUZA, proprietários do imóvel designado como UM TERRENO, constituído pelo Quinhão C, objeto da Matrícula nº. 11.775, deste RI Cotia, situado no Sítio Guariroba -- Gleba I, neste Município e Comarca de Cotia - SP, que confronta com o imóvel retificando de propriedade de Hélio Rozembra; Maria Matildes Rozembra; Eunice Luiza Rozembra Silva; Ernandes Rozembra; José Geraldo Rozembra; Carlos Roberto Rozembra; Elizabete Rozembra Pereira; Jonatas Rozembra; e, Aurea Rozembra, que pleiteiam perante este Registro de Imóveis a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da área perimétrica do imóvel objeto da MATRÍCULA n.º 17.100, deste RI Cotia, constituído da "UM TERRENO, designado por Gleba A, Quinhão A-2", com a área superficial de 9.343,10 m², situada no Bairro do Portão, neste Município e Comarca de Cotia -- SP, o procedimento administrativo com a finalidade de RETIFICAR a descrição tabular do supracitado imóvel, fundamentado no art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73, com redação atual que lhe deu a Lei Federal 10.931/04, instruído com trabalho técnico subscrito por profissional habilitado com levantamento das medidas e confrontações superficiais com anotação de responsabilidade técnica. FAZ SABER AINDA a Vossa Senhoria que, o requerimento e a documentação completa prenotado sob nº. 336.363, nesta serventia, permanecerão a disposição dos interessados, que querendo, ofereça impugnação à pretensão da requerente no prazo peremptório de QUINZE (15) DIAS, não ocorrendo ensejará o imediato registro na forma da lei, contados da primeira publicação deste edital, ficando advertido de que a impugnação deverá ser fundamentada e por escrito. A entrega será na recepção deste Ofício de Registro de Imóveis de Cotia, localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna, Piso L3, no período das 9:00 às 16:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em veículo de comunicação eletrônica por 2 (dois) dias consecutivos. Nada Mais. Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Cotia -- SP, (a.) Elias Lima Ferreira, Escrevente autorizado.-

COMARCA - SAO PAULO/SP
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANA MARIA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MARQUES REBELLO, ALEX FLAVIO PEREIRA**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE DOMÍNIO DO IMÓVEL USUCAPIENDO E PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PROTOCOLO 769919 - SENHA 103. O 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob nº 769919 - Senha: 103, vem notificar: ANA DE OLIVEIRA REBELLO e ALEXANDRE MARQUES REBELLO (brasileiros, casados, CPF nº 083.299.038-85, CIRG nºs 357.052), titulares de domínio do imóvel usucapiendo, e cientificar eventuais terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, a requerimento de ALEX FLÁVIO PEREIRA (RG nº 36.243.323-SP, CPF nº 304.676.188-01) o qual pleiteia a usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária, com fundamento nos artigos 1.238 e 1.243, do Código Civil, visando a declaração de domínio de um terreno com a área de 188,17m², situado na Rua Alba, nº 1.243, quadra 20, na Vila Santa Catarina, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contribuinte nº 089.163.0025-8, transcrito em área maior sob nº 52.438, no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e inscrito, em área maior, sob nº 21.687 no 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, alegando a posse mansa, pacífica, contínua e sem oposição. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 9 às 16 horas, na Rua Bento Freitas, 256, República. Alerta: se não houver manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04/04/2022). Alana Barbosa da Silva - escrevente.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 07/04/2022 17:54:37 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

